



CONGRESSO NACIONAL

ANEXO VII – RESOLUÇÃO 01/2006-CN

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado Sergipe, sob a coordenação do Senador Alessandro Vieira para deliberar sobre propostas para remanejamento das emendas, nos termos do § 4º do artigo 47 da Resolução nº 01/2006-CN, conforme detalhamento anexo. Registrou-se o comparecimento dos seguintes Senadores, Deputados e Deputadas Federais: Alessandro Vieira, Laércio Oliveira, Rogério Carvalho, Delegada Katarina, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, Ícaro de Valmir, João Daniel, Rodrigo Valadares, Thiago de Joaldo e Yandra Moura. Por oportuno, foi destacado que a Deputada Yandra Moura, por se encontrar de Licença Maternidade, não consegue assinar via sistemas do Congresso Nacional, razão porque a ata está sem sua assinatura formal. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre a janela para remanejamento de emendas, tendo sido propostas e acatadas as alterações formalizados por meio dos Ofícios de números 08 a 15/2026, encaminhados aos Ministérios envolvidos e cujos dados de movimentações seguem anexos à presente ata, inclusive com a menção ao parlamentar que sugeriu à mudança.

SENADORES

1. ALESSANDRO VIEIRA – MDB

2. LAÉRCIO OLIVEIRA – PP

3. ROGÉRIO CARVALHO – PT

DEPUTADOS (AS)

1. DELEGADA KATARINA – PSD

2. FABIO REIS – PSD

3. GUSTINHO RIBEIRO – REPUBLICANOS





CONGRESSO NACIONAL

4. ÍCARO DE VALMIR - PL

5. JOÃO DANIEL – PT

6. RODRIGO VALADARES - UNIÃO

7. THIAGO DE JOALDO - PP

8. YANDRA MOURA - UNIÃO





CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026.

Ofício 008/2026/GSAV-OGU/BSE

REDUÇÃO/CANCELAMENTO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270001	56000	56101	15.451.5601.00SY.7008	4	2.073.946

ACRÉSCIMO/SUPLEMENTAÇÃO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270007	36000	36901	10.301.5119.2E89.0028	3	2.073.946

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Alteração sugerida pela Dep. Delegada Katarina e acatada pela Bancada de Sergipe, autora das emendas, para ampliar o atendimento à saúde dos municípios sergipanos.

Ofício 009/2026/GSAV-OGU/BSE

REDUÇÃO/CANCELAMENTO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270002	56000	56101	28.846.2320.00CW.0028	3	2.873.946

ACRÉSCIMO/SUPLEMENTAÇÃO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270001	56000	56101	15.451.5601.00SY.7008	4	2.873.946

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Alteração sugerida pelo Senador Laércio Oliveira e acatada pela Bancada de Sergipe, autora das emendas, para ampliar o atendimento a demandas na Região Metropolitana de Aracaju

Ofício 010/2026/GSAV-OGU/BSE

REDUÇÃO/CANCELAMENTO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270002	56000	56101	28.846.2320.00CW.0028	3	1.000.000

ACRÉSCIMO/SUPLEMENTAÇÃO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270004	30000	30101	06.181.5116.21BM.0028	4	1.000.000

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Alteração sugerida pelo Senador Laércio Oliveira e acatada pela Bancada de Sergipe, autora das emendas, para ampliar o atendimento à segurança no Estado de Sergipe





CONGRESSO NACIONAL

SF/26251.89596-67

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026.

Ofício 011/2026/GSAV-OGU/BSE

REDUÇÃO/CANCELAMENTO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270002	56000	56101	28.846.2320.00CW.0028	3	4.873.946

ACRÉSCIMO/SUPLEMENTAÇÃO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270007	36000	36901	10.301.5119.2E89.0028	3	4.873.946

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Alteração sugerida pelo Senador Laércio Oliveira e pelo Deputado João Daniel, e acatada pela Bancada de Sergipe, autora das emendas, para ampliar o atendimento à saúde dos municípios sergipanos.

Ofício 012/2026/GSAV-OGU/BSE

REDUÇÃO/CANCELAMENTO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270002	56000	56101	28.846.2320.00CW.0028	3	11.000.000

ACRÉSCIMO/SUPLEMENTAÇÃO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270008	54000	54101	23.695.2323.10V0.1861	4	11.000.000

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Alteração sugerida pelo Senador Laércio Oliveira e pelo Deputado João Daniel, e acatada pela Bancada de Sergipe, autora das emendas, para ampliar o atendimento ao Município de Canindé de São Francisco/SE

Ofício 013/2026/GSAV-OGU/BSE

REDUÇÃO/CANCELAMENTO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270003	53000	53201	15.244.2317.00SX.7017	4	7.796.187

ACRÉSCIMO/SUPLEMENTAÇÃO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270001	56000	56101	15.451.5601.00SY.7008	4	7.796.187

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Alteração sugerida pelo Senador Rogério Carvalho e acatada pela Bancada de Sergipe, autora das emendas, para ampliar o atendimento à Região Metropolitana de Aracaju/SE



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8716294876>



CONGRESSO NACIONAL

SF/20251.89596-67

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026.

Ofício 014/2026/GSAV-OGU/BSE

REDUÇÃO/CANCELAMENTO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270003	53000	53201	15.244.2317.00SX.7017	4	1.000.000

ACRÉSCIMO/SUPLEMENTAÇÃO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270008	54000	54101	23.695.2323.10V0.1861	4	1.000.000

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Alteração sugerida pelo Deputado João Daniel, e acatada pela Bancada de Sergipe, autora das emendas, para ampliar o atendimento ao Município de Canindé de São Francisco/SE

Ofício 015/2026/GSAV-OGU/BSE

REDUÇÃO/CANCELAMENTO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270005	36000	36901	10.302.5118.2E90.0028	3	14.061.490

ACRÉSCIMO/SUPLEMENTAÇÃO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270007	36000	36901	10.301.5119.2E89.0028	3	14.061.490

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Alteração sugerida pelo Senador Laércio Oliveira e pelos(as) Deputados(as) Delegada Katarina, Fábio Reis e João Daniel, e acatada pela Bancada de Sergipe, autora das emendas, para ampliar o atendimento à saúde dos municípios sergipanos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8716294876>



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF262518959667, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

Senado Federal

1. Sen. Laércio Oliveira
2. Sen. Rogério Carvalho
3. Sen. Alessandro Vieira



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Câmara dos Deputados

1. Dep. Rodrigo Valadares
2. Dep. Gustinho Ribeiro
3. Dep. João Daniel
4. Dep. Fabio Reis
5. Dep. Icaro de Valmir
6. Dep. Delegada Katarina
7. Dep. Thiago de Joaldo